

Projeto de Resolução nº /2025

Dispõe sobre alteração do Regimento Interno, para inclusão do inciso X no Art. 39.

A Câmara Municipal resolve:

Art. 1º - O Art. 39 da Resolução nº 397/2018, Regimento Interno, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:

“Art. 39

.....

X – Regularização Fundiária Urbana.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões “Plenário Orlando Silva”.


Alumínio, 30 de janeiro de 2025.


Prof. Jedio de Carvalho
Vereador

Justificativa

O objetivo da comissão é dar mais visibilidade às questões típicas da regularização fundiária e habitacional em Alumínio.

A criação desta Comissão reforça o compromisso da Câmara Municipal com a busca por soluções concretas para a população de Alumínio, promovendo cidadania, desenvolvimento urbano sustentável e inclusão social. Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste projeto de resolução.



Prof. Jediel de Carvalho

Vereador